



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis.**

Os Vereadores que firmam o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 02**

**AUTORIZA A CONFECCÃO DE  
PLACAS HONORÍFICAS.**

**Art. 1º** – Fica autorizado à confecção de 48 (quarenta e oito) placas honoríficas em homenagem ao dia **Internacional de Mulher** que será entregue em Sessão Solene no plenário desta Casa de Leis no dia 07 de março de 2007, às 19:00 horas.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 14 de fevereiro de 2007.

**Miguel João Fraga Gonçalves**  
Vereador

**João de Deus Corrêa**  
Vereador

**Antônio Fernandes de Aquino**  
Vereador

**João Luiz Teixeira Corrêa**  
Vereador